

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG

113612

Número do Processo - SEI

202500005009736

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-QUIRINÓPOLIS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Quirinópolis, grupo 2.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
SARA SANTOS CARDOSO	Agente de Contratação	
THAIS CRISPINIANO FERREIRA	Apoio	Equipe de Apoio
THAIS CRISPINIANO FERREIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
NEUZA HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARLIETI BORGES ALCANTARA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
WENDER MARTINS FERREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FABIA IZABEL FREITAS SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUCIMERE PEREIRA LEMES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIZETE MARTINS DE MEDEIROS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUCIMAR BORGES DE FREITAS MARCAL FARIA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Responsável	Função	Equipe
MARCOS VINICIOS SOUSA FLAVIS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ALYNE GONCALVES ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDNAMAR VIEIRA MARTINS FAGUNDES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SILVANA APARECIDA DE LIMA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANA REGINA DE ALMEIDA ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDNA ROSA FERREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DANIEL BARCELOS DA SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

NAHRA CRISTINA CHAVES
Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 09 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS CRISPINIANO FERREIRA, Assessor (a)**, em 09/04/2025, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARCELOS DA SILVA, Assessor (a) Financeiro (a)**, em 09/04/2025, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMERE PEREIRA LEMES, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 09/04/2025, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA ALVES, Secretário**, em 09/04/2025, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SARA SANTOS CARDOSO, Assessor (a)**, em 09/04/2025, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAHRA CRISTINA CHAVES, Coordenador (a)**, em 09/04/2025, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDNAMAR VIEIRA MARTINS FAGUNDES, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 09/04/2025, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARLIETI BORGES ALCANTARA, Secretário**, em 09/04/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NEUZA HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS, Secretário (a)**, em 09/04/2025, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DJENANE CARLOS MOURA VIEIRA, Gestor (a) e Presidente do Conselho Escolar**, em 09/04/2025, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA ROSA FERREIRA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 09/04/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMAR BORGES DE FREITAS MARCAL FARIA, Gestor (a) e Presidente do Conselho Escolar**, em 09/04/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIA IZABEL FREITAS SILVA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 10/04/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA APARECIDA DE LIMA SILVA, Secretário (a)**, em 10/04/2025, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDER MARTINS FERREIRA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 11/04/2025, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE MARTINS DE MEDEIROS, Professor (a)**, em 11/04/2025, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIOS SOUSA FLAVIS, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 11/04/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALYNE GONCALVES ALVES, Secretário**, em 11/04/2025, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73075871** e o código CRC **612AEB26**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009736



SEI 73075871